



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2019, ÀS 11h06, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM EVENTO INSTITUCIONAL.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DIA 30.05.2019, ÀS 09H, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, NO 3ºANDAR DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

Recife, 23 de maio de 2019

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2019, ÀS 11h06, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM EVENTO INSTITUCIONAL.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, **NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTES ÓRGÃO COLEGIADO NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DIA 30.05.2019, ÀS 09H, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, NO 3º ANDAR DESTES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.**

EXPEDIENTE**JULGAMENTO****PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO):**

Processo nº 0024/2019-1 CM . Tipo de Processo: Comunicação (PROGRESSÃO FUNCIONAL – CONCESSÃO – Comunicação Interna nº 17/2019-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 05/2019 da SGP relativo aos servidores que, no mês de **ABRIL/2019**, **CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a concessão da progressão funcional). Parte Remetente: Ilmº Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 05/2019 - SGP, com os Anexos I-A, I-B, I-C, contidos nas fls. 06/36, destes autos, para DEFERIR a progressão funcional dos servidores all discriminados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, e em cumprimento à Resolução Nº 381, de 29/10/2015, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”.

Processo nº 0025/2019-3 CM . Tipo de Processo: Comunicação (PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÃO CONCESSÃO – Comunicação Interna nº 18/2019-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 05-B/2019 da SGP relativo aos servidores que, no mês de **ABRIL/2019**, **NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a concessão da progressão funcional). Parte Remetente: Ilmº Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 05-B/2019 - SGP, com o Anexo I-D, contidos nas fls. 06/08, destes autos, para INDEFERIR a progressão funcional dos servidores all discriminados”.

EXPEDIENTE**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício Sub-Inst nº 004/2019** , de 07 de maio de 2019, da Exmª Srª Drª **Lais Coelho Telxeira Cavalcanti** , Subprocuradora – Geral de Justiça, em exercício – Ministério Público do Estado de Pernambuco – Procuradoria Geral de Justiça. **APRESENTA** pedido de reconsideração, considerando recente decisão contida no Ato Administrativo exarado pelo Conselho da Magistratura (cópia anexa), para que seja permitido o acesso de veículos oficiais do Ministério Público de Pernambuco ao estacionamento coberto do prédio do Fórum Rodolfo Aureliano, com a exclusiva finalidade de embarque e desembarque de processos judiciais e pessoas do Ministério Público. Ressalta que, a prevalecer o indeferimento do pleito, tal afetará de forma significativa à segurança e a continuidade das atividades desenvolvidas por aquela instituição. Nestes termos, **SOLICITA** que seja encaminhado este Ofício ao Conselho da Magistratura, o qual, ante a razoabilidade do presente pedido, reconsiderará a decisão mencionada. **Em anexo, Parecer do Exmo. Sr. Juiz Diretor do Fórum da Comarca da Capital que opina pelo indeferimento do pedido** . “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autuar e distribuir o presente expediente a um dos membros deste Colegiado.”

2-) **Ofício nº 030.2019-G1VP** , de 22 de maio de 2019, do Exmº Sr. Des. **Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes** , 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENDOSSA** a indicação da magistrada **Edina Maria Brandão de Barros Correa** , a fim de ser condecorada